

**PORTARIA Nº 769/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 04 DE JULHO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.

CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho de destaque nas atividades desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIGNAR nos assentos funcionais do servidor DEIVID JUNIOR MENEZES DA SILVA referência elogiosa, nos seguintes termos:

Por todo trabalho que vem desenvolvendo na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, no exercício do cargo de Agente Prisional na Assessoria de Segurança Institucional, com profissionalismo, competência, presteza e lealdade, servindo como exemplo de conduta funcional, de retidão de caráter, ética e honradez para os demais integrantes desta Instituição.

Durante este tempo de atividades funcionais nesta Autarquia, tem se dedicado ao trabalho para atender as inúmeras demandas desta Instituição. Portanto, é com estima e apreço que deixo registrado os nossos sinceros agradecimentos ao servidor DEIVID JUNIOR MENEZES DA SILVA, pelos bons serviços prestados a esta SUSIPE.

Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 451986

**PORTARIA Nº 774/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 04 DE JULHO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.

CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho de destaque nas atividades desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIGNAR nos assentos funcionais da servidora SIDCLEIA BARBOSA TAVARES referência elogiosa, nos seguintes termos:

Por todo trabalho que vem desenvolvendo na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, no exercício do cargo de Agente Prisional na Assessoria de Segurança Institucional, com profissionalismo, competência, presteza e lealdade, servindo como exemplo de conduta funcional, de retidão de caráter, ética e honradez para os demais integrantes desta Instituição.

Durante este tempo de atividades funcionais nesta Autarquia, tem se dedicado ao trabalho para atender as inúmeras demandas desta Instituição. Portanto, é com estima e apreço que deixo registrado os nossos sinceros agradecimentos a servidora SIDCLEIA BARBOSA TAVARES, pelos bons serviços prestados a esta SUSIPE.

Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 451996

**PORTARIA Nº 768/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 04 DE JULHO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.

CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho de destaque nas atividades desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIGNAR nos assentos funcionais do servidor CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS referência elogiosa, nos seguintes termos:

Por todo trabalho que vem desenvolvendo na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, no exercício do cargo de Agente Prisional na Assessoria de Segurança Institucional, com profissionalismo, competência, presteza e lealdade, servindo como exemplo de conduta funcional, de retidão de caráter, ética e honradez para os demais integrantes desta Instituição.

Durante este tempo de atividades funcionais nesta Autarquia, tem se dedicado ao trabalho para atender as inúmeras demandas desta Instituição. Portanto, é com estima e apreço que deixo registrado os nossos sinceros agradecimentos ao servidor CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS, pelos bons serviços prestados a esta SUSIPE.

Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários PO

Protocolo: 452005

**PORTARIA Nº 583 /2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 377/2019-CGP/SUSIPE, de 06/05/2019, publicadas no DOE nº 33868 de 08/05/2019, referente ao Processo nº 5026/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 451894

**PORTARIA Nº 772/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 04 DE JULHO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.

CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho de destaque nas atividades desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIGNAR nos assentos funcionais do servidor JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA PANTOJA referência elogiosa, nos seguintes termos:

Por todo trabalho que vem desenvolvendo na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, no exercício do cargo de Agente Prisional na Assessoria de Segurança Institucional, com profissionalismo, competência, presteza e lealdade, servindo como exemplo de conduta funcional, de retidão de caráter, ética e honradez para os demais integrantes desta Instituição.

Durante este tempo de atividades funcionais nesta Autarquia, tem se dedicado ao trabalho para atender as inúmeras demandas desta Instituição. Portanto, é com estima e apreço que deixo registrado os nossos sinceros agradecimentos ao servidor JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA PANTOJA, pelos bons serviços prestados a esta SUSIPE.

Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLICA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 451991

**PORTARIA Nº 584 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JULHO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 35/2019, datado de 05/07/2019, envolvendo servidores do Centro de Recuperação de Regional de Paragominas.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 451972

**PORTARIA Nº 771/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 04 DE JULHO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares, contribuem para o êxito da prestação de serviços desta Autarquia.

CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento de servidores, quando estes possuem desempenho de destaque nas atividades desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIGNAR nos assentos funcionais do servidor IGOR DE SOUSA KIYATAKE referência elogiosa, nos seguintes termos:

Por todo trabalho que vem desenvolvendo na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, no exercício do cargo de Agente Prisional na Assessoria de Segurança Institucional, com profissionalismo, competência, presteza e lealdade, servindo como exemplo de conduta funcional, de retidão de caráter, ética e honradez para os demais integrantes desta Instituição.